

Lei nº 629/2013, de 04 de Fevereiro de 2013

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 629, DE 04 DE FEVEREIRO 2013

"Institui o vale-alimentação, benefício a ser concedido aos servidores do quadro efetivo e comissionados da Câmara Municipal que especifica."

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 629, DE 04 DE FEVEREIRO 2013

"Institui o vale-alimentação, benefício a ser concedido aos servidores do quadro efetivo e comissionados da Câmara Municipal que especifica."

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 04 de Fevereiro de 2013

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

